



**PORTARIA N.º 194/2018**

**IPARV PREVIDÊNCIA**

Aprova calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPARV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO/IPARV, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPARV, ano/calendário 2019 conforme cronograma abaixo:

DATA PGTO	REFERÊNCIA (ANO 2019)												13º
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SALÁRIO
	28	25	26	25	27	25	25	26	25	25	25	16	09 dezembro


Art. 02 – Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Registre-se.

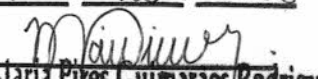
Publique-se.

Cumpra-se.

IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - GO, 07 de dezembro de 2018.

  
**ALEXANDRE SILVA MACEDO**  
Presidente do IPARV

Documento: Portaria 194/2018  
Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV.  
EM: 07 / 12 / 2018

  
**Maria Pires Guimarães Rodrigues**  
Diretora Financeira e Previdência